



CÂMARA MUNICIPAL
São Sebastião do Paraíso

Diário Oficial LEGISLATIVO

Ano 2024

Publicado em 24 de abril de 2024

Edição nº 134

ATAS

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2024, DA 38ª CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MG.

Aos quinze dias do mês de abril de 2024, às 14 horas, na Sala das Sessões Presidente Tancredo Neves, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso, MG, sob a presidência do vereador José Luiz das Graças, Vice-Presidente, vereador Juliano Carlos Reis, Secretário, o vereador Pedro Sérgio Delfante, 2º Vice-Presidente, o vereador Luiz Benedito de Paula, 2º Secretário, vereador Marcos Antônio Vitorino com a presença dos ilustres vereadores: Antônio César Picirilo, Lisandro José Monteiro, Maria Aparecida Cerize Ramos e Sérgio Aparecido Gomes, Vinício José Scarano Pedroso, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. Havendo número regimental, o presidente declarou aberta a sessão e convidou a vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos para desfaldar o Pavilhão Nacional. Prosseguindo, o presidente colocou em aprovação a Ata da última sessão ordinária. A Ata foi aprovada por unanimidade. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Ofício nº 58874/2024/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes Sede do DNIT em Brasília/DF, em resposta ao ofício nº 040/Pres.JLG/2024; Ofício nº 6,091/2023 Cia PM da Polícia Militar de Minas Gerais em referência ao ofício nº 097/Pres.JLG/2024; Ofício SES/URSPAS nº 5/2024 da Superintendente regional de saúde de Passos, em resposta ao ofício nº 113/Pres.JLG/2024; Convite da ACISSP para FETEC Agro 2024. **INDICAÇÕES:034/ACP/2024** de autoria do vereador Antônio César Picirilo, solicitando que determine a Secretaria Municipal competente, para que realize os serviços de roçagem em todo o canteiro central da rua Manoel Cândido e na Praça do Evangelho existente na rua Marcelo Candiani. **035/PSD/2024** de autoria do vereador Pedro Sérgio Delfante, solicitando que determine à Secretaria Municipal de Obras, que realize os serviços de tapa-buracos e de melhorias no pavimento da rua Euclides Vasconcelos, trecho compreendido entre as ruas dos Italianos e Placidino Brigagão, bairro Lagoinha e rua Espanha, bairro Jardim Europa. **036/PSD/2024** de autoria do vereador Pedro Sérgio Delfante, que encaminha o anteprojeto de lei que propõe a criação do Programa "Censo de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA - e de seus Familiares" no município de São Sebastião do Paraíso/MG. **DO DIA: NOVOS PROJETOS:PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1178:** Outorga o título e a medalha da Ordem do Mérito Municipal à Dra. Henriette Brigagão Alcântara Lemos Barroso. Autor: Vereador Sergio Aparecido Gomes. O projeto foi aprovado e será encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para a emissão de pareceres técnicos cabíveis. **PROJETO DE LEI Nº 5628:** Denomina uma via pública ainda sem denominação de Rua "Cassimiro Potenciano do Couto". Autor: Vereador Pedro Sergio Delfante. O projeto foi aprovado e será encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para a emissão de pareceres técnicos cabíveis. **PARECER DAS COMISSÕES:PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1175:** Outorga o título e a medalha da Ordem do Mérito Municipal à Senhora Edilaine de Fátima Ferreira. Autor: Vereador Pedro Sergio Delfante.

O projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação e está apto para deliberação em plenário. Aprovado, o projeto estará em pauta para primeira votação. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1176: Outorga o título de Cidadão Honorário Paraisense ao Senhor Francisco Bárbara Neto. Autor: Vereador Vinicio Jose Scarano Pedroso. O projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação e está apto para deliberação em plenário. Aprovado, o vereador Pedro Delfante requereu dispensa de interstício para primeira e segunda votação. O projeto foi aprovado em primeira e segunda votação e será encaminhado à promulgação. PROJETO DE LEI Nº 5621: Institui a Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate à Prática de Queimadas Urbanas e Rurais no município de São Sebastião do Paraíso/MG e dá outras providências. Autor: Vereador Pedro Sergio Delfante. O projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação e está apto para deliberação em plenário. Foi aprovado. PROJETO DE LEI Nº 5626: Acrescenta incisos e altera o art. 71 da Lei Municipal nº 2987, de 27/12/2002, que versa sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG, estabelece normas de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos. Autor: Executivo Municipal. O projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação e está apto para deliberação em plenário. Foi aprovado. PROJETO DE LEI Nº 5627: Institui a "Hora do Silêncio" em parques de diversões para atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista no município de São Sebastião do Paraíso. Autor: Vereador Pedro Sergio Delfante. O projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação e está aguardando o parecer da Comissão dos Direitos Humanos. Aprovado o parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação e está aguardando o parecer da Comissão dos Direitos Humanos. **1º VOTAÇÃO**: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1174: Outorga o título e a medalha da Ordem do Mérito Municipal ao Dr. Sebastião Geraldo de Pádua. Autor: Vereador Sergio Aparecido Gomes. O projeto foi aprovado e será enviado à promulgação. PROJETO DE LEI Nº 5589: Dispõe sobre a instalação de pipódromos no município de São Sebastião do Paraíso e dá outras providências. Autor: Vereador Pedro Sergio Delfante. O projeto foi aprovado e estará em pauta para 2ª votação. PROJETO DE LEI Nº 5624: Dispõe sobre a criação de cargo em comissão da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano, e dá outras providências. Autor: Executivo Municipal. O projeto foi aprovado e estará em pauta para 2ª votação. **GRANDE EXPEDIENTE**: Com a palavra, a vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos iniciou sua fala cumprimentando os presentes e os que acompanham a sessão pela internet. Ela propôs uma Moção de parabenização aos ciclistas em virtude do Dia Mundial do Ciclismo, destacando a importância desse esporte e parabenizando os atletas da equipe Paradais de Mountain Bike e a Copa Pedal Mineiro, organizada pelo amigo Thiago Marcelino. Maria Aparecida fez uma menção especial à sua assessora Tatiana Carvalho, que conquistou o primeiro lugar em uma competição de ciclismo, representando muito bem os ciclistas locais. Em seguida, abordou algumas demandas da comunidade, começando com um pedido de poda de árvores na Rua Dr. Placidino Brigagão devido à presença excessiva de passarinhos, o que tem causado transtornos aos moradores. Além disso, mencionou a necessidade de limpeza de uma chácara abandonada na Rua 15 de Novembro, no distrito de Gardinha, devido ao mato alto e à presença de animais peçonhentos. A vereadora também relatou a falta de iluminação em uma área da Rua Mônaco, onde há um espaço entre postes que causa insegurança aos transeuntes. Outro ponto abordado foi a questão dos moradores de rua, para a qual a vereadora enviou um ofício ao município de Passos solicitando informações sobre o funcionamento do centro de acolhimento. Ela expressou a importância de políticas públicas municipais para lidar com essa questão e propôs uma mobilização para buscar soluções efetivas. Por fim, Maria Aparecida destacou a importância da manutenção das estradas da região, mencionando acidentes graves que ocorreram devido à falta de cuidado com as vias e com os veículos. Ela desejou a todos uma boa semana e saúde. O vereador Juliano Carlos Reis, conhecido como Biju, começou sua fala abordando um problema grave na única alça de acesso da cidade, onde foi roubada a fiação, deixando o local completamente escuro e representando um perigo iminente para pedestres e motoristas. Ele criticou a concessionária responsável pela rodovia por não assumir a responsabilidade pela reposição da iluminação e

cobrou soluções urgentes, enfatizando que sua obrigação como representante do povo é zelar pela segurança da comunidade. Além disso, Biju trouxe outra demanda relacionada à obstrução de uma boca de lobo na Rua João Antônio Bernardino, no bairro Riviera, que tem causado transtornos aos moradores, especialmente em dias chuvosos, quando a água fica represada. Ele destacou a importância de implementar um projeto de bocas de lobo inteligentes como uma medida eficaz para evitar esse tipo de problema recorrente. O vereador ressaltou a necessidade de agir prontamente para resolver essas questões, evitando que as famílias, especialmente as mais humildes, continuem enfrentando situações de risco e desconforto. Ele finalizou sua fala reiterando seu compromisso em buscar soluções efetivas para os problemas enfrentados pela comunidade, através do trabalho conjunto com os demais vereadores e o poder executivo. O vereador Pedro Sérgio Delfante iniciou sua fala expressando suas condolências pelo falecimento precoce de Carlos Daniel Alvarenga Souza em um acidente automobilístico, e desejou pronta recuperação à sua namorada, Camila, que se encontra em estado grave na Santa Casa. Ele propôs o envio de uma Moção de pesar aos familiares de Carlos Daniel em nome da Casa. O vereador Sérgio Aparecido Gomes começou sua fala expressando cumprimentos à mesa diretora, aos nobres pares e aos presentes, abordando um tema recorrente e preocupante: a falta de água no bairro Diamantina. Ele destacou a persistência do problema, mencionando vazamentos na Avenida Rui Barbosa e na Avenida Brasil, que afetam a comunidade local. O vereador ressaltou a necessidade de uma resposta efetiva por parte da COPASA e sugeriu que o Ministério Público fosse acionado para tratar da questão. Além disso, Sérgio Gomes mencionou uma situação envolvendo a prefeitura de Alpinópolis e a COPASA, onde a prefeitura anunciou a extinção do contrato com a empresa de água e esgoto e deu um prazo de 10 dias para que ela deixasse a cidade, o que ele considerou uma situação complicada e digna de atenção. Outro ponto abordado pelo vereador foi a dificuldade de acesso ao SUSFacil por parte da população, especialmente em casos urgentes envolvendo crianças. Ele citou exemplos de famílias desesperadas em busca de atendimento para seus filhos na Santa Casa, enfrentando dificuldades para conseguir vagas. O vereador enfatizou a importância de garantir o acesso rápido e eficiente aos serviços de saúde, especialmente em situações críticas como as mencionadas. Ele encerrou sua fala agradecendo ao presidente da sessão e reiterando o compromisso de lutar pelos direitos da comunidade. O presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, vereador José Luiz das Graças, abordou a questão dos rompimentos das redes de água da COPASA, destacando que muitas pessoas o procuraram para relatar o problema. Ele enfatizou que, ao receber essas mensagens, imediatamente entrou em contato com a COPASA para garantir que o serviço fosse realizado com urgência, visando restabelecer o abastecimento de água para todos os afetados. José Luiz mencionou que até mesmo o bairro Santa Teresa enfrentou problemas de falta de água, e para atender às necessidades mais urgentes, dois caminhões pipa foram enviados para abastecer a região. Ele expressou sua preocupação com a importância da água como um bem essencial para as famílias, especialmente durante as atividades diárias, como chegar do trabalho, fazer as tarefas domésticas, preparar o jantar e cuidar dos filhos. O presidente da Câmara assegurou que continuaria acompanhando de perto a situação e cobrando da COPASA as medidas necessárias para resolver os problemas de abastecimento de água o mais rápido possível, garantindo assim o bem-estar e a qualidade de vida de todos os cidadãos. O presidente da Casa, vereador José Luiz das Graças, colocou os requerimentos em apreciação em plenário e serão encaminhados em nome da Casa. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Fábio Montório Souto, Assessor Técnico Parlamentar I, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores que compareceram à presente sessão e encaminhada para publicação.

VER. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS-PRESIDENTE / VER. JULIANO CARLOS REIS-VICE-PRESIDENTE / VER. PEDRO SÉRGIO DELFANTE-SECRETÁRIO / VER. MARCOS ANTÔNIO VITORINO-2º SECRETÁRIO / VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA / VER. ANTÔNIO CÉSAR PICIRILO / VER. LISANDRO JOSÉ MONTEIRO VEREADORA MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. VINÍCIO JOSÉ SCARANO PEDROSO / VER. SÉRGIO APARECIDO GOMES

ATA DA 11ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO NO ANO DE 2024, DA 37ª CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MG.

Aos dezessete dias do mês de abril de 2024, às nove horas, na Sala de reuniões da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso, MG, com a presença dos vereadores Luiz Benedito de Paula e Sérgio Aparecido Gomes, membros desta comissão, dos servidores Fábio Montório Souto, Paulo Henrique Vilas Boas e Cássio de Pádua Furlan, bem como a assessora Tatiana de Carvalho Souza, realizou-se a 11ª reunião da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação do ano de 2024. Em ata, fica registrado que os servidores técnicos desta Casa têm como prerrogativa acompanhar a reunião, emitir pareceres e opiniões quando solicitado, porém, ressalta-se que tais manifestações não são vinculativas. Ademais, enfatiza-se que os vereadores membro desta comissão, tal como previsto no regimento interno desta egrégia Casa Legislativa, são os responsáveis exclusivamente por qualquer ato praticado pela Comissão. O presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, vereador Lisandro José Monteiro, deu boas-vindas a todos e em seguida iniciou-se a deliberação dos projetos.

PROJETOS LIBERADOS PARA TRAMITAÇÃO:

- PROJETO DE LEI Nº 5628: Denomina uma via pública ainda sem denominação de Rua "Cassimiro Potenciano do Couto". Autor: Vereador Pedro Sergio Delfante. Início: 10/04/2024. Estado atual: Encaminhado para parecer jurídico (Dr. Cássio) em 10/04/2024.
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1178: Outorga o título e a medalha da Ordem do Mérito Municipal a Dra. Henriette Brigagão Alcântara Lemos Barroso. Autor: Vereador Sérgio Aparecido Gomes. Início: 15/04/2024. Estado atual: Encaminhado para parecer jurídico (Dr. Cássio) em 15/04/2024.
- PROJETO DE LEI Nº 5626: Acrescenta incisos e altera o art. 71, da Lei Municipal Nº 2987, de 27/12/2002, que versa sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG, estabelece normas de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos. Autor: Executivo Municipal. Início: 02/04/2024. Estado atual: Anexado parecer jurídico do substitutivo (Dra. Raíssa) em 16/04/2024.
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1177: Dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso e estabelece outras providências. Autor: Vereador Jose Luiz das Gracias. Início: 08/04/2024. Estado atual: Encaminhado para parecer jurídico (Dr. Cássio) em 09/04/2024.

EM DILIGÊNCIA:

- PROJETO DE LEI Nº 5143: Proíbe o uso de veículos de tração animal (charretes e carroças) para o transporte de pessoas, bens, mercadorias e resíduos de construção civil, entulhos, materiais recicláveis e outros serviços, no perímetro urbano do município de São Sebastião do Paraíso e estabelece outras medidas. Autor: Vereador Juliano Carlos Reis. Início: 26/04/2021. Estado atual: Encaminhado para parecer jurídico (Dr. Diego) em 26/04/2021. Anexado parecer jurídico (Dr. Diego) em 06/05/2021.
- PROJETO DE LEI Nº 5287: Estabelece isenção fiscal no IPTU e no ISS para empresas enquadradas como startups instaladas no perímetro urbano do município de São Sebastião do Paraíso. Autor: Vereador Vinicio Jose Scarano Pedroso. Início: 02/05/2022. Estado atual: Encaminhado para parecer jurídico (Dr. Cássio) em 03/05/2022. Anexado parecer jurídico (Dr. Cássio) em 03/05/2022.
- PROJETO DE LEI Nº 5505: Modifica o inciso VI do artigo 20 da Lei Municipal nº 4918/2022, que trata da regulamentação da prestação de serviços de transporte individual de passageiros mototaxi no município de São Sebastião do Paraíso, e implementa outras disposições. Autor: Executivo Municipal. Início: 21/08/2023. Estado atual: Encaminhado para parecer jurídico (Dr. Cássio) em

22/08/2023. Anexado parecer jurídico (Dr. Cássio) em 28/08/2023.

- PROJETO DE LEI Nº 5618: Dispõe sobre a emissão de ruídos sonoros excessivos provenientes de escapamentos de veículos automotores, impõe penalidades e dá outras providências. Autores: Vereadores Antonio Cesar Picirilo, Jose Luiz das Graças, Lisandro Jose Monteiro, Luiz Benedito de Paula, Marcos Antonio Vitorino, Maria Aparecida Cerize Ramos, Pedro Sergio Delfante, Sergio Aparecido Gomes, Vinicio Jose Scarano Pedroso. Início: 15/03/2024. Estado atual: Encaminhado para parecer jurídico (Dr. Cássio) em 26/03/2024. Anexado parecer jurídico (Dr. Cássio) em 09/04/2024 – parecer contrário.
- PROJETO DE LEI Nº 5623: Dispõe sobre a instalação de banheiros químicos adaptados às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos eventos de qualquer natureza no município de São Sebastião do Paraíso e dá outras providências. Autor: Vereador Pedro Sergio Delfante. Início: 27/03/2024. Estado atual: Encaminhado para parecer jurídico (Dr. Cássio) em 02/04/2024.
- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 25: Dispõe sobre a reformulação da Lei Orgânica Municipal. Autores: Ver. Jeronimo Aparecido da Silva, Jose Luiz das Graças, Lisandro Jose Monteiro, Luiz Benedito de Paula, Marcelo de Moraes, Maria Aparecida Cerize Ramos, Paulo Cesar de Souza, Sergio Aparecido Gomes, Valdir Donizete do Prado, Vinício Jose Scarano Pedroso. Início: 18/05/2020. Estado atual: Encaminhado para parecer jurídico (Dra. Raíssa) em 19/03/2024. Anexado parecer jurídico (Dra. Raíssa) em 03/04/2024.
- PROJETOS DE LEIS QUE REVOGAM "IN TOTUM" AS LEIS MUNICIPAIS, QUE DISPUSERAM SOBRE A CONCESSÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO: Autor: Executivo Municipal. Estado atual: Encaminhado para parecer jurídico (Dra. Raíssa) em 19/03/2024. Anexado parecer jurídico (Dra. Raíssa) em 03/04/2024.
- PROJETOS DE LEIS QUE REVOGAM "IN TOTUM" AS LEIS MUNICIPAIS, QUE DISPUSERAM SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO: Autor: Executivo Municipal. Estado atual: Encaminhado para parecer jurídico (Dra. Raíssa) em 19/03/2024. Anexado parecer jurídico (Dra. Raíssa) em 03/04/2024.

Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores membros da comissão presentes na reunião. (FMS)

**VER. LISANDRO JOSÉ MONTEIRO, PRESIDENTE / VER. SÉRGIO APARECIDO GOMES , MEMBRO /
VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA , MEMBRO**

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA ACERCA DO PROJETO DE LEI Nº 5622, QUE "ALTERA, REVOGA E DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.987/2002, PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Aos dois dias do mês de abril de 2024, às 19 horas, na Sala das Sessões Presidente Tancredo Neves, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso - MG, sob a presidência do vereador José Luiz das Graças, presentes os vereadores Lisandro José Monteiro, Luiz Benedito de Paula, Marcos Antônio Vitorino, Maria Aparecida Cerize Ramos, Pedro Sérgio Delfante, Sérgio Aparecido Gomes e Vinício José Scarano Pedroso, realizou-se esta audiência pública para tratar sobre o projeto de lei nº 5622 que "altera, revoga e dá nova redação a dispositivos da lei municipal nº. 2.987/2002, plano de cargos e carreiras da prefeitura municipal de São Sebastião do Paraíso - MG, e dá outras providências.", de autoria do Executivo Municipal. Para tratar sobre o assunto, estiveram presentes o prefeito municipal, equipe técnica da prefeitura, sindicato dos servidores públicos municipais, servidores e

municípios, conforme lista de presença anexa. O Presidente José Luiz das Graças declarou aberta a audiência pública e informou, a título de esclarecimentos, que a audiência pública é uma reunião em que todos da comunidade são convidados a comparecer, dar suas opiniões e ouvir as respostas de pessoas públicas empenhadas em encontrar soluções para os problemas em questão e, em geral, realizada por uma comissão técnica a pedido de representantes políticos ou entidades interessadas. Ressaltou que o objetivo de uma audiência pública é instruir matéria legislativa, bem como tratar de assunto de interesse público relevante e, no presente caso, realizada a pedido da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação e do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (SEMPRE-SUDOESTE). Após essa introdução, foi apresentada a justificativa para o projeto de lei em discussão, destacando algumas das propostas de alteração no plano de cargos e carreira da prefeitura municipal. Além disso, o presidente informou que o Executivo Municipal solicitou a substituição do projeto de lei, conforme Ofício nº 27/2024, e que o projeto estava acompanhado de parecer jurídico emitido pelo sindicato dos servidores públicos municipais. Ao final das considerações, o presidente solicitou ao secretário que realizasse a leitura dos ofícios recebidos dos servidores públicos municipais com sugestões apresentadas e, após a leitura, o presidente concedeu a palavra à assessoria jurídica da Câmara Municipal. Dr. Cássio de Pádua Furlan deu início explicando que a assessoria da Casa, por intermédio da Dra. Raíssa Bugança, emitiu parecer pela inconstitucionalidade do artigo 26 do projeto de lei e que ele estaria complementando as razões para essa conclusão. Dr. Cássio começou fazendo referência ao artigo 37 da Constituição Federal, que estabelece os princípios que regem a administração pública direta e indireta em todos os entes da federação. Destacou que tais princípios não são apenas recomendações, mas sim mandamentos que impõem obrigações à administração pública, conforme jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal - STF. Nesse contexto, enfatizou a importância da revisão geral anual dos servidores, um direito assegurado pela Constituição e uma obrigação dos gestores públicos. Destacou que essa revisão visa a recomposição do poder aquisitivo dos servidores, sendo um dever inarredável para os governos de todos os entes da federação. Citou um julgado recente do STF que ressaltou o dever do chefe do Poder Executivo de se pronunciar anualmente e de forma fundamentada sobre a possibilidade de reajuste ao funcionalismo. Explicou que, embora excepcionalmente possa haver situações em que não seja possível aplicar a revisão geral anual, o gestor deve justificar fundamentadamente essa decisão na data em que deveria ser aplicada a revisão. Além disso, ressaltou a ausência da lei orçamentária anual de 2025, bem como mencionou a legislação estadual de Minas Gerais que trata da divulgação do percentual acumulado do índice de revisão geral anual da remuneração dos servidores. Por fim, concluiu opinando pela inconstitucionalidade do artigo 26 do projeto de lei nº 5622. Prosseguindo, a palavra foi concedida ao presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Com a palavra, o presidente, vereador Lisandro José Monteiro, agradeceu a presença de todos, enfatizando a importância da audiência pública para esclarecer dúvidas sobre o projeto em discussão. Expressou gratidão aos responsáveis pela elaboração do projeto, incluindo o Prefeito Marcelo, a equipe do departamento de recursos humanos liderada pela servidora Ana Carolina, e a procuradoria jurídica do município, representada pelo procurador-geral Dr. José Henrique. Lisandro destacou que, após anos de promessas, o projeto havia finalmente chegado à Casa Legislativa para ser votado. Propôs consulta à assessoria jurídica do Poder Executivo para esclarecer questões técnicas e, em seguida, que os servidores presentes pudessem esclarecer suas dúvidas. Além disso, sugeriu que, havendo concordância geral, o projeto fosse votado ainda na mesma data. Na sequência, o presidente concedeu a palavra a Renato Cassaroti Parada, secretário-geral do SEMPRE-SUDOESTE. Renato agradeceu a presença de todos e ressaltou a importância da audiência pública para que os servidores pudessem expressar suas opiniões sobre o projeto em discussão. Ele parabenizou o chefe do Executivo, a Comissão de Revisão do Plano de Carreira, o jurídico da Prefeitura e todos os envolvidos na elaboração do projeto, lembrando que era uma demanda antiga dos servidores, solicitada há mais de 10 anos pelo sindicato. Destacou os pontos positivos do projeto, como a instituição da promoção automática, a criação de cinco níveis para os cargos que compõem a estrutura da prefeitura, a reestruturação dos cargos em extinção, a criação de vagas gerais possibilitando a promoção de todos os

servidores, a introdução da letra "K" para mais um nível de progressão, e a concessão da progressão no mesmo mês em que o servidor preencher os requisitos de três anos. No entanto, apontou falhas no projeto que necessitavam de ajustes. Ele ressaltou que elevar o percentual mínimo de avaliação de desempenho funcional para 80% era inconstitucional, uma vez que contrariava a norma anterior de 70%. Explicou que isso afetaria os servidores que estão prestes a completar o período para a concessão da promoção em 2025, pois até então, aqueles que alcançavam os 70% já preenchiam os requisitos para promoção. Sugeriu, então, que a exigência de 80% fosse aplicada apenas na promoção prevista para 2030, garantindo que todos estivessem cientes do novo critério mínimo com antecedência. Renato também abordou o artigo 7º do projeto, que altera o artigo 35 do plano de cargos e carreiras, estabelecendo novos critérios para a avaliação de desempenho funcional. Salientou que compreendia a prerrogativa do Executivo em modificar tais critérios, porém a alteração proposta eliminava o direito de ampla defesa e contraditório dos servidores. Destacou que a redação atual do plano de cargos e carreiras permitia que o servidor recorresse em caso de divergência entre sua avaliação e a avaliação da chefia imediata. No entanto, o projeto de lei em discussão excluía essa previsão, em desacordo com a Constituição Federal, artigo 41, III. Sugeriu, portanto, a manutenção da redação do artigo 35 do atual plano de cargos e carreiras. Além disso, ressaltou a importância de ambos, servidor e chefia imediata, participarem conjuntamente da elaboração da avaliação de desempenho. Renato abordou a proposta de alteração no artigo 81, § 2º, referente à extensão da carga horária dos servidores. Destacou que, conforme o texto, se o servidor optar por trabalhar horas adicionais, essa extensão não seria refletida em seus vencimentos, afetando também sua aposentadoria. Após a leitura do artigo, salientou que se o servidor optar pelo desconto previdenciário dessa extensão configura uma prática ilegal, segundo decisão do STF. Sugeriu, portanto, a supressão de parte do §2º do artigo 81 que permitia tal desconto, por ser considerado ilegal. Destacou, também, o artigo 26, que propunha a possibilidade de suspensão temporária da concessão da revisão geral anual dos servidores para o ano de 2025, o que, segundo ele, violava a Constituição Federal. Além disso, ressaltou que eram institutos jurídicos distintos: a revisão geral visa recompor a perda salarial devido à inflação, enquanto a promoção busca recompensar o servidor pelo seu desenvolvimento funcional. Salientou que não deviam estar vinculados, sendo injusto com os servidores que não seriam contemplados com a promoção automática. Diante disso, sugeriu a supressão do artigo 26. Renato destacou que o artigo 25 do projeto propõe que o Executivo Municipal envie em outubro à Câmara Municipal um projeto de lei definindo as atribuições e requisitos para os cargos de nível fundamental, médio e técnico, agora com cinco níveis de carreira, conseguirem a promoção. Ele ressaltou a urgência desse envio para que os servidores tenham ciência antecipada dos requisitos e possam se preparar para a promoção, que ocorrerá em janeiro de 2025. Sugeriu que o projeto seja encaminhado até maio à Câmara Municipal, permitindo que os servidores se adequem aos novos requisitos. Ele mencionou a ausência do envio do plano de cargos e carreiras da guarda civil municipal, a única categoria não incluída na promoção automática devido ao seu plano próprio. Observou que, apesar de o magistério ter seu próprio plano, já se beneficia da promoção automática. Por isso, solicitou o envio do plano da guarda civil municipal ao Poder Legislativo, de modo que até 30 de junho ele já tenha sido aprovado e sancionado, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Por fim, tratou da questão do piso nacional de enfermagem, estabelecido pela Lei Federal nº 14.434/2022 para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem. Explicou que, embora o município estivesse complementando os valores, os servidores não estavam recebendo como parte do vencimento base, mas sim por meio de um adicional. Portanto, solicitou a modificação do salário base dos profissionais. Renato encerrou sua participação reforçando a importância da correção dos erros identificados para que o projeto pudesse ser deliberado pela Casa sem prejudicar os servidores. Na sequência, o presidente José Luiz concedeu a palavra ao prefeito, Marcelo de Moraes, após justificar a ausência do presidente do Sindicato dos Servidores Públicos, Dalvo Fátima, devido a motivos de saúde. O Prefeito iniciou expressando satisfação com a presença dos servidores. Em seguida, abordou os desafios enfrentados desde o início de seu mandato, como a situação pandêmica, o estado precário do maquinário e a desorganização das

secretarias municipais. Em relação ao artigo 26 do projeto, esclareceu que a redação não exclui a recomposição salarial em 2025 e concordou em ajustá-la para evitar mal-entendidos, ressaltando que a interpretação do Poder Executivo diferia da apresentada na audiência pública. Reiterou o compromisso da gestão em valorizar os bons servidores e anunciou a criação da Corregedoria-Geral do Município. Abordou a necessidade de revisão do plano de carreira da guarda civil municipal e informou que será instituída uma comissão e enviado projeto de lei à Casa Legislativa, embora não pudesse atender à data previamente solicitada pelo sindicato. Quanto à mudança do valor mínimo exigido para a avaliação de desempenho, enfatizou que os servidores raramente pontuam abaixo de 70%, sendo uma exceção, e criticou a qualidade da avaliação de desempenho adotada pela prefeitura. Destacou a necessidade de valorizar os servidores da secretaria de obras, que recebem salários inferiores a outros setores da administração pública e trabalham sob condições adversas, muitas vezes sem as ferramentas necessárias. Por isso, solicitou um aumento de níveis para esses servidores visando elevar o salário-base e outras categorias também foram beneficiadas. Ressaltou que tem implementado mudanças em vários setores do município de acordo com a situação financeira, buscando atender às demandas dos servidores para melhorar seus salários. Concluiu, reafirmando o compromisso da gestão em valorizar especialmente aqueles servidores que recebem menores salários. Em seguida, o presidente José Luiz mencionou a antecipação da devolução do duodécimo, conforme firmado na inauguração da creche do bairro Alto Bela Vista. Diante disso, entregou ao prefeito o comprovante de transferência de R\$1 milhão à Prefeitura Municipal, destacando que esse montante não afetará as obrigações definidas pela Câmara Municipal relacionadas à instalação de elevador e ar-condicionado. Por fim, o Prefeito agradeceu e destacou a importância do apoio do Legislativo. Prosseguindo, a palavra foi concedida ao Procurador-Geral do município, Dr. José Henrique Caldas de Pádua. O procurador iniciou cumprimentando os presentes e convidou os membros da comissão especial de análise do plano de cargos e carreiras: Ana Carolina R. P. Martins Luiz, Ângela Ferreira Nunes, Willian Frassinetti da Silva e Walquíria Caetano de Pádua Vieira, para acompanhá-lo. Ele também mencionou a ausência dos demais membros da comissão e reiterou a importância do trabalho conjunto. O procurador destacou que a comissão procurou atender a todas as categorias, mas reconheceu as limitações financeiras e a responsabilidade com o dinheiro público, o que impossibilita atender a todos de uma só vez. Quanto ao artigo 26, que trata da revisão geral para 2025, esclareceu que as promoções serão avaliadas em janeiro de 2025, e a proposta de suspensão visa evitar a acumulação da revisão geral com as promoções no mesmo mês. Enfatizou que em nenhum momento foi mencionada a ausência de recomposição salarial e expressou respeito pelos posicionamentos da assessoria jurídica da Casa e do sindicato. Pela ordem, a vereadora Maria Aparecida indagou ao procurador se, considerando suas declarações e as do prefeito, seria possível alterar a redação do artigo 26. O procurador respondeu afirmativamente, indicando que a redação poderia ser modificada para prevenir futuras controvérsias. Da tribuna, Ana Carolina expressou sua alegria ao ver todos os presentes e agradeceu pelo apoio desde o início, especialmente ao Prefeito Marcelo. Destacou a prioridade dada aos cargos menores para beneficiar os de salários mais baixos. Esclareceu que os critérios para promoção serão válidos a partir de 2024 de forma proporcional, baseados na média da avaliação de desempenho dos últimos cinco anos, com promoções automáticas a cada cinco anos. Enfatizou que os requisitos para promoção já estão definidos, apenas detalhes específicos de cada cargo serão acrescentados, e a avaliação de desempenho será feita com base nas responsabilidades específicas de cada cargo, não sendo mais genérica. Mencionou que os agentes administrativos sempre foram valorizados, mas, em um próximo momento, haverá análise da tabela salarial para outras categorias, incluindo os agentes administrativos. Por fim, expressou gratidão por contribuir para a melhoria das condições de trabalho e destacou que a conquista pertencia a todos. Pela ordem, a vereadora Maria Aparecida solicitou esclarecimentos sobre o artigo 79, § 3º, que aborda a ampliação da jornada de trabalho para servidores com carga horária inferior a 40 horas semanais. Ela questionou se a concordância do servidor será necessária ou se será uma determinação da administração, e se o servidor terá o direito de solicitar a reversão para a jornada original. O procurador explicou que a decisão é discricionária da administração,

mas deve ser justificada. Ele explicou que, caso a administração julgue necessário ampliar ou reverter a carga horária para a original, essa decisão será definida pelo gestor, podendo ser considerado o pedido do servidor. Pela ordem, o vereador Vinício Scarano expressou seus agradecimentos ao Dr. José Henrique e ao Dr. Sérgio Morigi por tê-lo recebido diversas vezes, bem como à Dra. Gabriela, cujas observações o ajudaram a entender melhorias no plano de cargos e carreiras. Ele parabenizou a Comissão e o Prefeito, enfatizando a importância de ouvir os servidores, que serão os principais beneficiados. Complementando, o Dr. José Henrique retornou à discussão sobre o questionamento da vereadora Maria Aparecida em relação ao artigo 79, §3º. Ele destacou que, caso surja uma nova demanda, o custo para o município seria menor ao ampliar a carga horária do servidor do que contratar um novo. Ele também mencionou que o artigo 80 lista critérios a serem considerados quando vários servidores solicitarem a ampliação da carga horária. Da plateia, Fabiana Aparecida Gonçalves questionou sobre o cargo de auxiliar de farmácia, que permanece extinto, e se haveria alguma mudança posteriormente. Em resposta, o prefeito informou que está em discussão com a equipe de saúde para avaliar a possibilidade de reativação do cargo ou o reenquadramento dos servidores em outro cargo que abarque as atribuições o mais próximo possível do cargo original. Ele acrescentou que esse processo está em estudo, assim como acontece com o cargo de desenhista. Em seguida, Renato Parada tomou a palavra para retificar o comentário da servidora Ana Carolina, esclarecendo que sua preocupação estava relacionada à exigência de 80% na avaliação de desempenho em vez dos 70% atualmente requeridos pelo plano de cargos e carreiras. Ele ressaltou que, como as promoções estão programadas para janeiro de 2025, seria importante garantir que os servidores não sejam prejudicados por essa mudança. Renato questionou ao procurador se a exigência de 80% seria reconsiderada para os servidores que já completaram os cinco anos necessários para a promoção. Em resposta, o procurador esclareceu que a exigência dos 80% seria aplicada proporcionalmente a partir de 2024, e que os servidores que já atingiram o período necessário para a promoção teriam sua média baseada nos 70%. Complementando, o prefeito mencionou que se houvesse consenso entre os departamentos jurídicos do Executivo e Legislativo sobre a necessidade de ajustes no texto, estes ajustes poderiam ser realizados para não inviabilizar a tramitação do projeto. Prosseguindo, Daiane Andrade questionou se a ampliação ou redução para a jornada original de trabalho seria facultativa para os servidores, enfatizando a importância de garantir liberdade de escolha. Segundo ela, a redação proposta sugere que a decisão fica a critério da administração, o que poderia gerar dúvidas quanto à liberdade do servidor. Ela defendeu a necessidade de tornar explícita na legislação essa possibilidade facultativa, para garantir o direito do servidor em decidir sobre sua jornada de trabalho de acordo com suas necessidades pessoais. Em resposta, o procurador esclareceu que a redação atual indica que a administração tem a prerrogativa de deferir ou não o início da extensão da carga horária, porém não especifica acerca da decisão sobre o término da extensão da carga horária. Diante dessa observação, mostrou-se favorável à alteração da redação do artigo para melhor esclarecer esse ponto. Na sequência, Adriana Rogeri esclareceu que a ampliação da carga horária não era uma novidade, apenas foram estabelecidos critérios no projeto para definir os servidores que teriam seus pedidos deferidos visto o interesse de muitos. Ela enfatizou que essa decisão já era tomada pela gestão por conveniência e destacou a importância de garantir que não houvesse prejuízo ao interesse público, esclarecendo que a extensão não se tratava de hora extra. Em seguida, Rildo Domingos indagou se haveria a supressão do artigo 26 ou alguma modificação em sua redação. Em resposta, o prefeito informou o desejo da gestão de manter o projeto conforme apresentado ao legislativo, deixando a cargo da Casa Legislativa decidir sobre a eventual necessidade de alteração. Complementando, o presidente da Casa expressou gratidão a todos os envolvidos no árduo trabalho de conclusão do projeto de lei, tanto do Executivo Municipal quanto da Casa Legislativa, cujo estudo dedicado possibilitava a votação do projeto tão aguardado. Salientou a importância das discussões durante a audiência pública e sugeriu que, após seu término, se reunissem para garantir que os ajustes necessários fossem feitos, visando a votação subsequente e beneficiando a todos sem desfazer o progresso já alcançado. Na sequência, Maiko Bonacini Bessa expressou sua gratidão aos membros da comissão,

especialmente ao prefeito Marcelo, e ressaltou a importância de valorizar os servidores que muitas vezes são esquecidos, destacando que essa valorização contribui significativamente para o funcionamento eficaz da prefeitura. Prosseguindo, Iracildo Da Silva Oliveira expressou gratidão ao prefeito Marcelo e à comissão pelo apoio e dedicação. Destacou a importância do momento para os servidores da secretaria de obras e enfatizou sua persistência em garantir o reconhecimento dos agentes de obra. Em seguida, Maria Rejane Tenório de Araújo Santos expressou sua satisfação ao ver o projeto contemplando os servidores menos favorecidos do município e agradeceu ao prefeito por ter aceitado o trabalho da comissão, ressaltando a importância do gestor nesse processo. Em seguida, destacou seu histórico de luta sindical em três mandatos, abordando questões como assédio, falta de equipamentos e más condições dos veículos, ao mesmo tempo em que pediu reconhecimento ao esforço do sindicato no passado para melhorar as condições dos servidores e criticou a postura de alguns gestores anteriores. Nada mais havendo a tratar, o presidente José Luiz das Graças agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a audiência pública e, para constar, eu, Noriene Aparecida Bueno Fonseca, Assistente Legislativo II, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos vereadores que compareceram a presente audiência pública e encaminhada para publicação.

VER. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS-PRESIDENTE / VER. PEDRO SÉRGIO DELFANTE-SECRETÁRIO / VER. MARCOS ANTÔNIO VITORINO-2º SECRETÁRIO / VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA / VER. LISANDRO JOSÉ MONTEIRO VEREADORA MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. VINÍCIO JOSÉ SCARANO PEDROSO / VER. SÉRGIO APARECIDO GOMES

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 5625, QUE "AUTORIZA, TEMPORARIAMENTE, A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS PROFESSORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE S.S.PARAÍSO, EM DECORRÊNCIA DA CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA INTEGRANTE DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA DO CNCA(COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA), SOB PARCERIA COM O MEC(MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO), E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE S.S.PARAÍSO PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Aos oito dias do mês de abril de 2024, às 13 horas e 30 minutos, na Sala das Sessões Presidente Tancredo Neves, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso - MG, sob a presidência do vereador José Luiz das Graças, presentes os vereadores Antonio Cesar Picirilo, Juliano Carlos Reis, Luiz Benedito de Paula, Maria Aparecida Cerize Ramos, Pedro Sérgio Delfante, e Vinício José Scarano Pedroso, realizou-se esta audiência pública para tratar sobre o projeto de lei nº 5525 que "*Autoriza, temporariamente, a concessão de auxílio financeiro aos professores e coordenadores pedagógicos da rede municipal de educação de S.S.Paraíso, em decorrência da capacitação pedagógica integrante das ações de formação continuada do CNCA(Compromisso Nacional Criança Alfabetizada), sob parceria com o MEC(Ministério da Educação), e a abertura de crédito adicional especial à dotação do orçamento programa do município de S.S.Paraíso para exercício financeiro de 2024, e dá outras providências*", de autoria do Executivo Municipal. Estiveram presentes a equipe técnica da prefeitura municipal e munícipes, conforme lista de presença anexa. Inicialmente, o Presidente, vereador José Luiz das Graças, deu início à audiência pública e informou, a título de esclarecimentos, que a audiência pública é uma reunião pública onde todos da comunidade são convidados a comparecer, dar suas opiniões e ouvir as respostas de pessoas públicas empenhadas em encontrar soluções para os problemas em questão. E, no caso desta audiência pública, visa a cumprir os dispositivos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 48, § 1º, que trata sobre a transparência da gestão fiscal, assegurando, dentre outras, incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos. O Presidente detalhou, em seguida, a justificativa

do projeto, cujo objetivo é autorizar o Poder Executivo a conceder, de forma temporária, o auxílio de capacitação pedagógica aos Professores e Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Educação de São Sebastião do Paraíso, participantes das ações de formação continuada do CNCA (Compromisso Nacional Criança Alfabetizada), em parceria com o MEC (Ministério da Educação), por meio de abertura de crédito adicional especial no montante de R\$ 490.000,00. Explicou que, para tanto, o Município oferecerá um auxílio financeiro mensal de R\$200,00 a todos os participantes, condicionado à participação total nos encontros de formação, que ocorrerão aos sábados. A carga horária mensal será de 10 horas, sendo 8 horas presenciais e 2 horas à distância. Afirmou, ainda, que a concessão do auxílio será coordenada pelos agentes das ações de formação continuada do CNCA, em colaboração com o MEC e a Secretaria Municipal de Educação de São Sebastião do Paraíso, durante o período de março a dezembro de 2024. Em seguida, passou a palavra ao secretário municipal de educação, Lucas Cândido de Oliveira, que explicou que o CNCA é um programa lançado pelo ministério da Educação em todos os estados brasileiros, que se encarregará de fornecer articuladores para formar os professores paraisenses. Disse tratar-se de parceria do MEC à UFMG e que apenas participarão aqueles funcionários que estão na ativa, ou seja, ligados diretamente à alfabetização. Disse que o auxílio de custo será apenas durante o curso de capacitação, não será vinculado ao salário. Afirmou, ainda, que o curso ocorrerá uma vez ao mês aos sábados, por oito horas, na Escola Municipal Alice Naves, além de um dia que conterà duas horas de curso à distância, coordenadas diretamente pelo MEC. Pela ordem, o vereador Pedro Sérgio Delfante destacou a importância da transparência desde o início do trabalho do secretário Lucas na secretaria e sua colaboração com a Casa Legislativa em representação da comunidade. Ele ressaltou a transparência na apresentação das informações, visando fornecer clareza e todas as informações necessárias para que os presentes possam votar de maneira consciente. Ele expressou confiança de que logo após o término da audiência pública, o Presidente colocará o projeto em pauta para votação, com dispensa de interstício devido à seriedade da questão. O vereador elogiou o investimento significativo em educação realizado pelo município, destacando que São Sebastião do Paraíso está entre os municípios de Minas Gerais que mais investem em educação, tanto em infraestrutura quanto em qualificação dos profissionais da educação. O vereador reiterou seu apoio ao projeto em discussão e concluiu parabenizando o trabalho realizado em prol da educação no município. Em seguida, pela ordem, a vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos parabenizou o trabalho realizado pelo secretário Lucas Cândido e destacou que apoiará iniciativas que tratem de capacitação e melhoria profissional que tragam uma melhor qualidade de ensino. Prosseguindo, o vereador Luiz Benedito de Paula parabenizou o secretário Lucas e a gestão do Executivo pelo que fizeram pelos alunos, professores e pela educação em geral. Em seguida, o Presidente questionou o secretário sobre o artigo 6º, conforme sugestão da assessoria jurídica da Casa, de forma a esclarecer os motivos para a suplementação, através de Decreto, das dotações de créditos adicionais especiais abertos no artigo 4º, até o percentual de 50%. Disse que, ao encerrar a audiência, o secretário poderia esclarecer com equipe técnica e vereadores esse assunto. O Secretário Lucas afirmou que foi feito um estudo em relação ao remanejamento das fichas e que não haverá nenhum prejuízo para a o investimento da educação para o ano de 2024, destacando que o valor do auxílio proposto no projeto foi cuidadosamente calculado para não representar um custo excessivo que pudesse comprometer outros aspectos do orçamento. Explicou que se trata de uma medida temporária durante os 10 meses de execução do projeto do Ministério da Educação, e que ao final desse período, o auxílio também será encerrado. Ele esclareceu que a participação no projeto é voluntária para os professores, não sendo obrigatória, pois não interfere na carga horária semanal de trabalho e que o auxílio foi ajustado de acordo com a realidade de cada município, seguindo as orientações do MEC para garantir a autonomia dos municípios na gestão desse benefício. Por fim, o Presidente José Luiz das Graças agradeceu ao secretário e ao Executivo pelas propostas e pelo incentivo na infraestrutura e qualidade profissional. Informou que o projeto está em análise pela Comissão de Finanças, Justiça e Legislação que em breve emitirá o parecer sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, o presidente José Luiz das Graças agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a audiência pública. E, para constar,

eu, Paulo Henrique Vilas Boas, Assistente Legislativo III, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos vereadores presentes e encaminhada para publicação.

VER. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS-PRESIDENTE / VER. JULIANO CARLOS REIS-VICE-/ VER. PEDRO SÉRGIO DELFANTE-SECRETÁRIO / VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA / VER. ANTÔNIO CÉSAR PICIRILO / VEREADORA MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. VINÍCIO JOSÉ SCARANO PEDROSO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 1115, DE 22/04/2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1175

OUTORGA O TÍTULO E A MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL A SENHORA EDILAINE DE FÁTIMA FERREIRA.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprovou e o seu Presidente promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Outorgado o Título e a Medalha da Ordem do Mérito Municipal a Senhora "**Edilaine de Fátima Ferreira**".

Art. 2º - A outorga da honraria prevista no artigo 1º dar-se-á em reunião solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 22 de abril de 2024.

AUTOR: VER. PEDRO SERGIO DELFANTE

RESOLUÇÃO Nº 1116, DE 22/04/2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1178

OUTORGA O TÍTULO E A MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL A DRA. HENRIETTE BRIGAGÃO ALCÂNTARA LEMOS BARROSO.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprovou e o seu Presidente promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Outorgado o Título e a Medalha da Ordem do Mérito Municipal a Senhora "**DRA. HENRIETTE BRIGAGÃO ALCÂNTARA LEMOS BARROSO**".

Art. 2º - A outorga da honraria prevista no artigo 1º dar-se-á em reunião solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta resolução em vigor na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 22 de abril de 2024.

AUTOR: VER. SERGIO APARECIDO GOMES

LICITAÇÃO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: COMPRA DE MATERIAIS DE ALIMENTAÇÃO DIVERSOS PARA FORNECIMENTO AOS VEREADORES, SERVIDORES E PÚBLICO EM GERAL QUE FAZ USO DAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE O ANO DE 2024.

De acordo com o disposto no artigo 75 e seguintes da Lei 14.133/21 assim como a suas alterações (Decreto nº 11.871, de 2023), a presente Dispensa de Licitação ficou aberta pelo período de 3 dias úteis no site do Portal Nacional de Contratações Públicas, aguardando interessados no fornecimento do produto ou prestação do serviço aqui mencionado. Dessa forma, cabe informar que não houve interessados em apresentar novos orçamentos. Sendo assim, o Agente de Contratações e a Equipe de Apoio analisaram a documentação relativa à Regularidade Fiscal das empresas que ofertaram o menor e mais vantajoso valor para esta Câmara: SUPERMERCADO GIACCHERO E PÁDUA LTDA - CNPJ Nº 09.379.531/0001-01 e DADA SUPERMERCADOS LTDA - CNPJ Nº 17.676.214/0001-85. As mesmas foram consideradas habilitadas para a presente contratação.

São Sebastião do Paraíso, 19 de abril de 2024.

ABDU FERREIRA
Agente de Contratação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 31/2024
Processo Administrativo nº 34/2024

Objeto: COMPRA DE MATERIAIS DE ALIMENTAÇÃO DIVERSOS PARA FORNECIMENTO AOS VEREADORES, SERVIDORES E PÚBLICO EM GERAL QUE FAZ USO DAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE O ANO DE 2024.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 34/2024, referente à Dispensa de Licitação nº 31/2024, em cumprimento aos termos do Artigo 72, VIII e seguintes da Lei nº 14.133/21, **AUTORIZO** objeto do Processo acima especificado, tendo em vista que os valores estão condizentes com o praticado no mercado.

Para os fins e efeitos de direito, registre-se o presente, atuando-o e adotando-se as demais providências necessárias.

São Sebastião do Paraíso, 19 de abril de 2024.

JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS
Presidente da Câmara Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o Aviso de Dispensa de Licitação, visando à "**COMPRA DE MATERIAIS DE ALIMENTAÇÃO DIVERSOS PARA FORNECIMENTO AOS VEREADORES, SERVIDORES E PÚBLICO EM GERAL QUE FAZ USO DAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE O ANO DE 2024**", nos termos do art. 109 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, foi publicado no dia **15/4/2024** no mural e no

Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal, localizada na avenida Doutor José de Oliveira Brandão Filho, nº 445, Jardim Mediterranée, São Sebastião do Paraíso, contendo os elementos dispostos na Lei 14.133/21.

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: COMPRA DE JARRA PARA LIQUIDIFICADOR, SOB PLACA PATRIMONIAL Nº 1823, QUE QUEBROU. ESSA COMPRA JUSTIFICA-SE PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, ALÉM DA SEGURANÇA DAQUELES QUE MANUSEIAM O MESMO.

De acordo com o disposto no artigo 75 e seguintes da Lei 14.133/21 assim como a suas alterações (Decreto nº 11.871, de 2023), a presente Dispensa de Licitação ficou aberta pelo período de 3 dias úteis no site do Portal Nacional de Contratações Públicas, aguardando interessados no fornecimento do produto ou prestação do serviço aqui mencionado. Dessa forma, cabe informar que não houve interessados em apresentar novos orçamentos. Sendo assim, o Agente de Contratações e a Equipe de Apoio analisaram a documentação relativa à Regularidade Fiscal da empresa que ofertou o menor e mais vantajoso valor para esta Câmara: FABIANA DE OLIVEIRA MARQUES - CNPJ Nº 31.258.968/0001-46. A mesma foi considerada habilitada para a presente contratação.

São Sebastião do Paraíso, 19 de abril de 2024.

ABDU FERREIRA
Agente de Contratação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 32/2024
Processo Administrativo nº 35/2024

Objeto: COMPRA DE JARRA PARA LIQUIDIFICADOR, SOB PLACA PATRIMONIAL Nº 1823, QUE QUEBROU. ESSA COMPRA JUSTIFICA-SE PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, ALÉM DA SEGURANÇA DAQUELES QUE MANUSEIAM O MESMO.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 35/2024, referente à Dispensa de Licitação nº 32/2024, em cumprimento aos termos do Artigo 72, VIII e seguintes da Lei nº 14.133/21, **AUTORIZO** objeto do Processo acima especificado, tendo em vista que os valores estão condizentes com o praticado no mercado.

Para os fins e efeitos de direito, registre-se o presente, atuando-o e adotando-se as demais providências necessárias.

São Sebastião do Paraíso, 19 de abril de 2024.

JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS
Presidente da Câmara Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o Aviso de Dispensa de Licitação, visando à "**COMPRA DE JARRA PARA LIQUIDIFICADOR, SOB PLACA PATRIMONIAL Nº 1823, QUE QUEBROU. ESSA COMPRA JUSTIFICA-SE PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, ALÉM DA SEGURANÇA DAQUELES QUE MANUSEIAM O MESMO**", nos termos do art. 109 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, foi publicado no dia **16/4/2024** no mural e no **Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal, localizada na avenida Doutor José de Oliveira Brandão Filho, nº 445, Jardim Mediterranée, São Sebastião do Paraíso**, contendo os elementos dispostos na Lei 14.133/21.

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA SEREM FORNECIDOS AOS PARTICIPANTES DO PARLAMENTO JOVEM 2024, COMO FORMA DE PADRONIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS, DURANTE AS VIAGENS.

De acordo com o disposto no artigo 75 e seguintes da Lei 14.133/21 assim como a suas alterações (Decreto nº 11.871, de 2023), a presente Dispensa de Licitação ficou aberta pelo período de 3 dias úteis no site do Portal Nacional de Contratações Públicas, aguardando interessados no fornecimento do produto ou prestação do serviço aqui mencionado. Dessa forma, cabe informar que não houve interessados em apresentar novos orçamentos. Sendo assim, o Agente de Contratações e a Equipe de Apoio analisaram a documentação relativa à Regularidade Fiscal da empresa que ofertou o menor e mais vantajoso valor para esta Câmara: POLIART SERIGRAFIA LTDA - CNPJ Nº 42.836.866/0001-87. A mesma foi considerada habilitada para a presente contratação.

São Sebastião do Paraíso, 24 de abril de 2024.

ABDU FERREIRA
Agente de Contratação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 34/2024
Processo Administrativo nº 37/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA SEREM FORNECIDOS AOS PARTICIPANTES DO PARLAMENTO JOVEM 2024, COMO FORMA DE PADRONIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS, DURANTE AS VIAGENS.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 37/2024, referente à Dispensa de Licitação nº 34/2024, em cumprimento aos termos do Artigo 72, VIII e seguintes da Lei nº 14.133/21, **AUTORIZO** objeto do Processo acima especificado, tendo em vista que os valores estão condizentes com o praticado no mercado.

Para os fins e efeitos de direito, registre-se o presente, autuando-o e adotando-se as demais providências necessárias.

São Sebastião do Paraíso, 24 de abril de 2024.

JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS
Presidente da Câmara Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o Aviso de Dispensa de Licitação, visando à "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE UNIFORMES PARA SEREM FORNECIDOS AOS PARTICIPANTES DO PARLAMENTO JOVEM 2024, COMO FORMA DE PADRONIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS, DURANTE AS VIAGENS.**" nos termos do art. 109 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, foi publicado no dia **19/04/2024** no mural e no **Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal, localizada na avenida Doutor José de Oliveira Brandão Filho, nº 445, Jardim Mediterranée, São Sebastião do Paraíso**, contendo os elementos dispostos na Lei 14.133/21.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG E PLANEJ ASSOCIADOS LTDA. CONTRATO n.º 001/2023 - Processo Administrativo 012/2023 - Inexigibilidade de licitação 001/2023 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de assessoria, consultoria e execução contábil/orçamentária, assessoria e consultoria financeira, orientação e correlatos, em razão de atestado da servidora efetiva. As partes de comum acordo pactuam e aditam para prorrogação do prazo do contrato, o presente termo por com fulcro na lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA – As partes de comum acordo pactuam e aditam o presente termo por 1 (um) mês, iniciando dia 20 de abril de 2024 e vencendo em 19 de maio de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA: o valor do contrato fica reajustado de acordo com INPC acumulado de Março/2024 que é de 3,4% e passa a ter o valor mensal de R\$ 8.478,80 (oito mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). São Sebastião do Paraíso/MG, 18 de abril de 2024 – **José Luiz das Graças - Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG.**

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: "CURSO DE CERIMONIAL E PROTOCOLO PARA EVENTOS MUNICIPAIS, PARA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

De acordo com o disposto no artigo 75 e seguintes da Lei 14.133/21 assim como a suas alterações (Decreto nº 11.871, de 2023), a presente Dispensa de Licitação ficou aberta pelo período de 3 dias úteis no site do Portal Nacional de Contratações Públicas, aguardando interessados no fornecimento do produto ou prestação do serviço aqui mencionado. Dessa forma, cabe informar que não houve interessados em apresentar novos orçamentos. Sendo assim, o Agente de Contratações e a Equipe de Apoio analisaram a documentação relativa à Regularidade Fiscal da empresa que ofertou o menor e mais vantajoso valor para esta Câmara: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICIPIOS - AMM - CNPJ Nº 20.513.859/0001-01. A mesma foi considerada habilitada para a presente contratação.

São Sebastião do Paraíso 24 de Abril de 2024.

Abdu Ferreira
Abdu Ferreira 2024.04.17 13:01:49
-03'00'
ABDU FERREIRA
Agente de Contratação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 33/2024
Processo Administrativo nº 36/2024

Objeto: "CURSO DE CERIMONIAL E PROTOCOLO PARA EVENTOS MUNICIPAIS, PARA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 36/2024, referente à Dispensa de Licitação nº 33/2024, em cumprimento aos termos do Artigo 72, VIII e seguintes da Lei nº 14.133/21, **AUTORIZO** objeto do Processo acima especificado, tendo em vista que os valores estão condizentes com o praticado no mercado.

Para os fins e efeitos de direito, registre-se o presente, autuando-o e adotando-se as demais providências necessárias.

São Sebastião do Paraíso, 24 de Abril de 2024.

José Luiz das
Graças

José Luiz das Graças
2024.04.17 13:02:17
-03'00'

JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS
Presidente da Câmara Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o Aviso de Dispensa de Licitação, visando à "**CURSO DE CERIMONIAL E PROTOCOLO PARA EVENTOS MUNICIPAIS, PARA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL**", nos termos do art. 109 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, será publicado no dia **24/04/2024** no mural e no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal, localizada na avenida **Doutor José de Oliveira Brandão Filho, nº 445, Jardim Mediterranée, São Sebastião do Paraíso**, contendo os elementos dispostos na Lei 14.133/21.